



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADA: CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA

AVISOS

- AVISO ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 073-2023-I



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014-2023-FMAS-D.

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051-2023-D.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA inscrita no CNPJ nº 63.079.172/0001-12 estabelecida na Rua Principal, nº 523, quadra 2. Mucambo, Barreiras - BA CEP: 47800-000.

OBJETO DO CONTRATO - O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terapêuticos para tratamento de 04(quatro) pacientes que apresentam dependência química e recuperação de adictos, objetivando assim a integração do indivíduo com a família e a sociedade que independente de sua transcrição é parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: 06/04/2023 à 30/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

ASSINATURAS: em 06/04/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos. Contratante / Delma Florência Pedra Brito – Pela Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 12 de maio de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



ERRATA NO EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

Errata da publicação do Extrato de CONTRATO, publicado no Diário Oficial deste Município na Edição 958 Ano V, de 05 de maio de 2023.

ATO CONTRATO Nº 073-2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-2023-I.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 06/04/2023 a 30/04/2024

ASSINATURA: em 05/04/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Carlos Alberto Quinteiro da Silva – pela Contratada.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 14/04/2023 a 30/04/2024

ASSINATURA: em 14/04/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Carlos Alberto Quinteiro da Silva – pela Contratada.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 12 de maio de 2023.

SILVANO BRITO SANTOS- PREFEITO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A864-9F0D-DE84-7302-4C79> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A864-9F0D-DE84-7302-4C79



Hash do Documento

3cfe0efb174a9b68f7b1d22cd336c4ff1f060e0eec8422add2772e7c60c79d07

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/05/2023 17:31 UTC-03:00